



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6108 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

### **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Ziania Maria Bolzan**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do R.G. nº 4009962558 e do CPF nº 260.895.990-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **INFA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 40.602.778/0001-95, com sede na Rua Prof. Coelho de Souza, nº 140 – sala 22, bairro Centro, município de Triunfo, CEP: 95.840-000, endereço eletrônico: [paulosilveirakull@gmail.com](mailto:paulosilveirakull@gmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Paulo Benedito Silveira Kull**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 034.614.350-07 e RG nº 7107936671, residente a Rodovia BR 470, nº 7930, Bairro Distrito Barreto., na cidade de Triunfo/RS, CEP 95.840-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato visa a contratação de serviços para elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jacó Davi Diesel, em Cerro Claro, São Pedro do Sul, com aproximadamente 400m<sup>2</sup> de área a ser ampliada, contendo 3 salas de aula, uma sala para pré-escola com sanitário e espaço para armários exclusivos, depósito de materiais, cisterna, ampliação da cozinha e do refeitório e um acesso coberto interligando o prédio da escola ao ginásio de esportes.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 025/2021 – INFA INCORPORADORA LTDA, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Prorroga a vigência do contrato por 30 (trinta) dias a contar de **26/10/2021**, atendendo à solicitação da empresa, conforme justificativa ofício anexo, prazo considerado justo e necessário para a entrega e finalização do objeto.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 05 de novembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6108 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
ZIANIA MARIA BOLZAN  
CONTRATANTE**

**INFA INCORPORADORA LTDA  
PAULO BENEDITO SILVEIRA KULL  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Ernande Aita  
CPF nº: 303.427.200-00.

Lucas Serdotti  
CPF nº: 020.437.720-07

**Visto da Procuradoria Municipal:**